



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC.**

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **ODONTÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita - SC, o qual foi conhecido e julgado no termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 09 - Cargo: ODONTÓLOGO e demais cargos cuja habilitação mínima é a graduação superior.**

**Quantidade de Recorrentes: 1 (um/uma).**

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente, à vaga do cargo de **ODONTÓLOGO**, do Concurso Público nº



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita – SC.

O recurso contesta a questão número nove, da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos cuja exigência mínima de habilitação é a graduação superior. Questão essa que trata de aferir conhecimentos relacionados à Língua Portuguesa, observado o nível de formação exigido para os respectivos cargos.

A questão número nove está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, consoante fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita – SC.

A questão contraditada trata de normas gramaticais da Língua Portuguesa.

O(a) recorrente nada pede, apenas informa que duas alternativas poderiam ser assinaladas, “B” e “C”m, alegando:

Tanto a alternativa B quanto a C desrespeitam as normas. Há, por um lado, o cargo de prefeito, e, por outro, o prefeito ou a prefeita que fazem o exercício desse cargo, Ou seja, a língua é sexista, porque pressupõe que a designação do cargo, independentemente do sexo de quem o ocupa, é sempre de gênero masculino. Por conseguinte, quando alguém, mulher ou homem, se candidata ao lugar cimeiro da



prefeitura, candidata-se ao lugar de prefeito. Mas quando se encara o exercício do cargo, usa-se o contraste de gênero: «o candidato a prefeito» / «A candidata a prefeita»; «Ele será/é/foi o prefeito» / «**Ela será/é/foi prefeita**». Do mesmo modo, se dirá que «Rita foi eleita governadora». Porque passou a ocupar o cargo de governador.

Somente justifica o pretense erro na alternativa identificada pela letra "B", porém, não apresenta ou não indica qualquer referencial bibliográfico em que assenta suas alegações.

O gabarito preliminar divulgado nos termos disciplinados pelo Edital nº 001, indica como correta a alternativa identificada pela letra "C", por **desrespeitar** as normas gramaticais da Língua Portuguesa.

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

No caderno de prova a questão contraditada apresenta-se:

**09)** Julgue as frases seguintes e assinale a única que **desrespeita** as normas gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa.

A ( ) A corrupção é um estigma arraigado na sociedade brasileira.

B ( ) A Senadora Marta Suplicy foi um dos prefeitos de São Paulo.

C ( ) Reside no centro da cidade, à Rua Chico Anysio.

D ( ) Havia muitos candidatos a vereador e vários candidatos a prefeito.



Da forma como se apresenta a redação da alternativa “B” há a referência ao cargo de “prefeito” e não em quem está no exercício do cargo.

Assim como na Constituição Federal, não se encontra referências à “presidenta”, mas somente ao cargo de **presidente**, da mesma forma em relação ao cargo de **prefeito**.

Art. 12 São brasileiros:

.....  
 § 3º - São privativos de brasileiro nato os cargos:

I - de Presidente e Vice-Presidente da República;

II - de Presidente da Câmara dos Deputados;

III - de Presidente do Senado Federal;

.....  
 E no § 5º do art. 14, da Lei Maior:

§ 5º O **Presidente da República**, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, **os Prefeitos** e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (destacamos)

E, especificamente, para o cargo de Prefeito, entre outras citações da Carta Constitucional:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:



I - eleição **do Prefeito**, do **Vice-Prefeito** e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País; (destacamos)

II - eleição **do Prefeito** e do **Vice-Prefeito** realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (destacamos)

III - posse **do Prefeito** e do **Vice-Prefeito** no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição; (destacamos)

(...)

O cargo é substantivo masculino invariável. A variação ocorre, facultativamente, em relação a quem está no cargo, e não em relação a quem pretende o cargo ou exerceu o cargo.

Vejamos os ensinamentos do professor Sérgio Nogueira Duarte da Silva, quando se refere às celeumas relacionadas à **Presidenta** ou à **Presidente**:

Tanto faz. As duas formas, linguisticamente, são corretas e plenamente aceitáveis.

A forma PRESIDENTA segue a tendência natural de criarmos a forma feminina com o uso da desinência “a”: menino e menina, árbitro e árbitra, brasileiro e brasileira, elefante e elefanta, pintor e pintora, espanhol e espanhola, português e portuguesa.

Na língua portuguesa, temos também a opção da forma comum aos dois gêneros: o artista e a artista, o jornalista e a jornalista, o atleta e a atleta, o jovem e a jovem, o estudante e a estudante, o gerente e a gerente, o tenente e a tenente.



Há palavras que aceitam as duas possibilidades: o chefe e A CHEFE ou o chefe e A CHEFA; o parente e A PARENTE ou o parente e A PARENTA; o presidente e A PRESIDENTE ou o presidente e A PRESIDENTA...

O problema deixa, portanto, de ser uma dúvida simplista de certo ou errado, e passa a ser uma questão de preferência ou de padronização. No Brasil, é fácil constatar a preferência pela forma comum aos dois gêneros: a parente, a chefe e a presidente. É bom lembrar que a acadêmica Nélida Piñon, quando eleita, sempre se apresentou como a primeira PRESIDENTE da Academia Brasileira de Letras. Patrícia Amorim, desde sua eleição, sempre foi tratada como a presidente do Flamengo.

É interessante observar também que formas como CHEFA e PARENTA ganharam no português do Brasil uma carga pejorativa.

É possível, porém, que a nossa Dilma prefira ser chamada de PRESIDENTA seguindo nossa vizinha Cristina, que gosta de chamada na Argentina de LA PRESIDENTA.

Hoje ou amanhã teremos uma resposta definitiva. Espero<sup>1</sup>.

Portanto, **correta** está a redação da frase abarcada pela alternativa identificada pela letra "B".

Ademais, o erro gramatical na alternativa "C" é gritante. Estaria **correta** a alternativa se sua fosse;

C ( ) Reside no centro da cidade, **na** Rua Chico Anysio.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/platb/portugues/2010/11/01/a-presidente-ou-presidenta/> - acessado em 9 de abril de 2012.



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** para **MANTER INCÓLUME** o gabarito para a questão número **NOVE** da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **ODONTÓLOGO** e para os demais concorrentes às vagas dos cargos cuja habilitação mínima exigida é a graduação superior. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita - SC.

Vargem Bonita - SC, 10 de abril de 2012.

**SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME**  
**Sandra Leite Dell'Osbel**